



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão



L I D O

Em, 15/3/16

Secretaria Legislativa

PROJETO DE LEI Nº PL 987 /2016 6

(Deputada **Celina Leão**)

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Rock de Brasília.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o Dia do Rock de Brasília, a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por objetivo incluir o evento "**Rock de Brasília**" no calendário oficial do DF, a mesma acontecerá anualmente no mês de abril.

Há muito o Distrito Federal é um reconhecido celeiro de bandas e muitas trespassaram fronteiras e chegaram a todos os grandes centros musicais, inclusive ao exterior. Esse reconhecimento, entretanto, não foi perpetuado por uma ação pontual, oficial, com a chancela do poder maior que é a representação da sociedade por meio da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

São centenas de grupos musicais distribuídos por Brasília e cidades do DF dedicados ao gênero que produziu e consagrou bandas que nasceram aqui e são celebradas em todo o Brasil: Plebe Rube, Legião Urbana, Capital Inicial, Raimundos,

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Celina Leão

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 987 /2016

Folha Nº 01 Paula

SECRETARIA LEGISLATIVA 09/04/2016 16:00

2011 OF 70 112



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão



Aborto Elétrico, Natiruts, Paralamas, Escalene e tantas outras que levaram a boa imagem da cidade a todos os palcos, reunindo milhões de fãs.

Cuja data, 22 de abril, foi escolhida em função de ser a época em que Brasília comemora o seu aniversário e quando poderão estar reunidas as bandas filhas da cidade para um grande encontro com as novas estrelas que estão nascendo nos estúdios, garagens e quintais das cidades, de Brazlândia a Planaltina, do Lago Sul ao Itapoã.

Por todo o exposto e diante da importância deste evento para a população e dos benefícios que o mesmo proporciona à economia e lazer do Distrito Federal, conto com o indispensável apoio dos nobres pares para aprovação do Projeto de Lei em tela.

Sala das sessões, _____ de 2016.


Deputada **CELINA LEÃO**

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 987/16 que “institui e inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o Dia do Rock de Brasília”.

Autoria: Deputado (a) Celina Leão (PPS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na CESC (RICL, art. 69, I, “c”), e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 17/03/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial